

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 / 2025  
PROCESSO Nº 014**

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente Sr. Andre Cossetin Sczmanski , convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 /2025 - PROCESSO Nº 014.**

**I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente processo de dispensa de Licitação à Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado para serem instalados no Imóvel locado sito à Rua Barão do Rio Branco nº 135, centro , nesta cidade de Ijuí/Rs, visando a ampliação da central de medicamentos em função da Adesão de mais 11 (onze) municípios que passam integrar o CISA, tudo com o propósito de se estabelecer as adequações prevista no processo de Inexigibilidade nº 002 / 2025 - Processo Administrativo nº 13 / 2025.

**II – JUSTIFICATIVA**

**Primeiro:** Os equipamentos se fazem necessário a sua aquisição e instalação no imóvel locado , visando , acondicionamento de medicamentos adquiridos pelos novos municípios integrantes do CISA, que são em números de 11 (onze) . Sendo que nas instalações atuais do consórcio , se torna inviável por falta de espaço. Muitos destes medicamentos são necessário acondicionar em ambiente com temperatura controlada para não afetar a qualidade dos medicamentos e de atender as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Regional de Farmácia .

**III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha recaiu sobre a empresa **CONFORT CLIMA COM. E INST. DE AR CONDICIONADO LTDA** , inscrita no CNPJ nº 12.144.144/0001-09, mediante análise de quatro orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

Ressaltamos neste contexto , fazem parte da composição do **MENOR PREÇO**, os equipamento e os serviços de instalação com garantia mínima de 02 anos contra defeitos nos equipamentos e na sua instalação.

#### IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

QTDE	CONFORT CLIMA	BRISAR	REFRISUL	BECKER
01	Ar Condicionado 12.000 BTU – quente e frio – Tipo HI Wall – Tecnologia Inverter - com instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 3.500,00</b>	Ar Condicionado 12.000 BTU – quente e frio – com instalação marca AGRATTO Valor Unit. <b>R\$ 3.550,00</b>	Ar Condicionado 12.000 BTU – quente e frio – com instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 3.620,00</b>	Ar Condicionado 12.000 BTU – quente e frio – sem instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 2.999,00</b>
01	Aparelho Ar Condicionado 18.000 BTU – quente e frio – Tipo HI Wall – Tecnologia Inverter - com instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 4.500,00</b>	Ar Condicionado 18.000 BTU – quente e frio – com instalação marca AGRATTO Valor Unit. <b>R\$ 4.535,00</b>	Ar Condicionado 18.000 BTU – quente e frio – com instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 4.580,00</b>	Ar Condicionado 18.000 BTU – quente e frio – sem instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 4.229,00</b>
01	Aparelho Ar Condicionado 24.000 BTU – quente e frio – Tipo HI Wall – Tecnologia Inverter - com instalação marca ELGIN Valor Unit. De <b>R\$ 5.400,00</b>	Ar Condicionado 24.000 BTU – quente e frio – com instalação marca AGRATTO Valor Unit. <b>R\$ 5.475,00</b>	Ar Condicionado 24.000 BTU – quente e frio – com instalação marca AGRATTO Valor Unit. <b>R\$ 5.630,00</b>	Ar Condicionado 24.000 BTU – quente e frio – sem instalação marca ELGIN Valor Unit. <b>R\$ 5.719,00</b>
	<b>TOTAL R\$ 13.400,00</b>	<b>TOTAL R\$ 13.560,00</b>	<b>TOTAL R\$ 13.830,00</b>	<b>TOTAL R\$ 12.947,00</b>

OBS: A cotação de preços das Lojas Becker Ltda, é **SEM INSTALAÇÃO** dos equipamentos. O que nos obrigaria a fazer uma contratação de outra empresa à parte para contemplar o funcionamento dos aparelhos. Sendo que em média no mercado cobra-se de R\$ 400,00 a R\$ 500,00 para os serviços de instalação, dependendo da altura e local onde será instalado, devido ao uso de metragem de cabos e condutores. Sendo assim o preço da empresa Confort Clima se mostra o mais vantajoso para à administração.

Fica estabelecido também que, recai sobre a CONTRATADA, a responsabilidade da instalação dos equipamentos e de seu perfeito funcionamento .

## **V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

## **VI – DA BASE LEGAL**

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Ijuí, 14 de Agosto de 2025.**

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
Presidente do CISA